



área metropolitana do porto

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Dando cumprimento ao disposto nas alíneas d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao abrigo do artigo 10.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas que constitui o Anexo ao artigo 2.º da citada Lei n.º 35/2014, o contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, que correu a sua tramitação sob o ajuste direto n.º 10/2022, celebrado pela Área Metropolitana do Porto.

O referido contrato tem a seguinte configuração e estrutura:

- 1. Prestador de serviços: PEDRO ALEXANDRE FERNANDES MOTA E COSTA**
- 2. Objeto do Procedimento:** Prestação de Serviços de assessoria na área das finanças, gestão, contabilidade locais, para apoio aos serviços financeiros e aos órgãos deliberativo e executivo da AMP
- 3. Valor mensal:** 1.500,00€ (euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
- 4. Duração:** 36 meses.
- 5. Data de assinatura do contrato:** 25 de outubro de 2022
- 6. A celebração do presente contrato obteve parecer prévio favorável vinculativo do Primeiro Secretário da Comissão Executiva da Área Metropolitana do Porto, nos termos dos n.ºs 5, 6, 7 e 8 do artigo 63.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, em 28 de julho de 2022.**
- 7. Não esteve sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.**

Porto e sede da Área Metropolitana do Porto, 26 de outubro de 2022.

A PRIMEIRA-SECRETÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO


(Ariana Pinho)